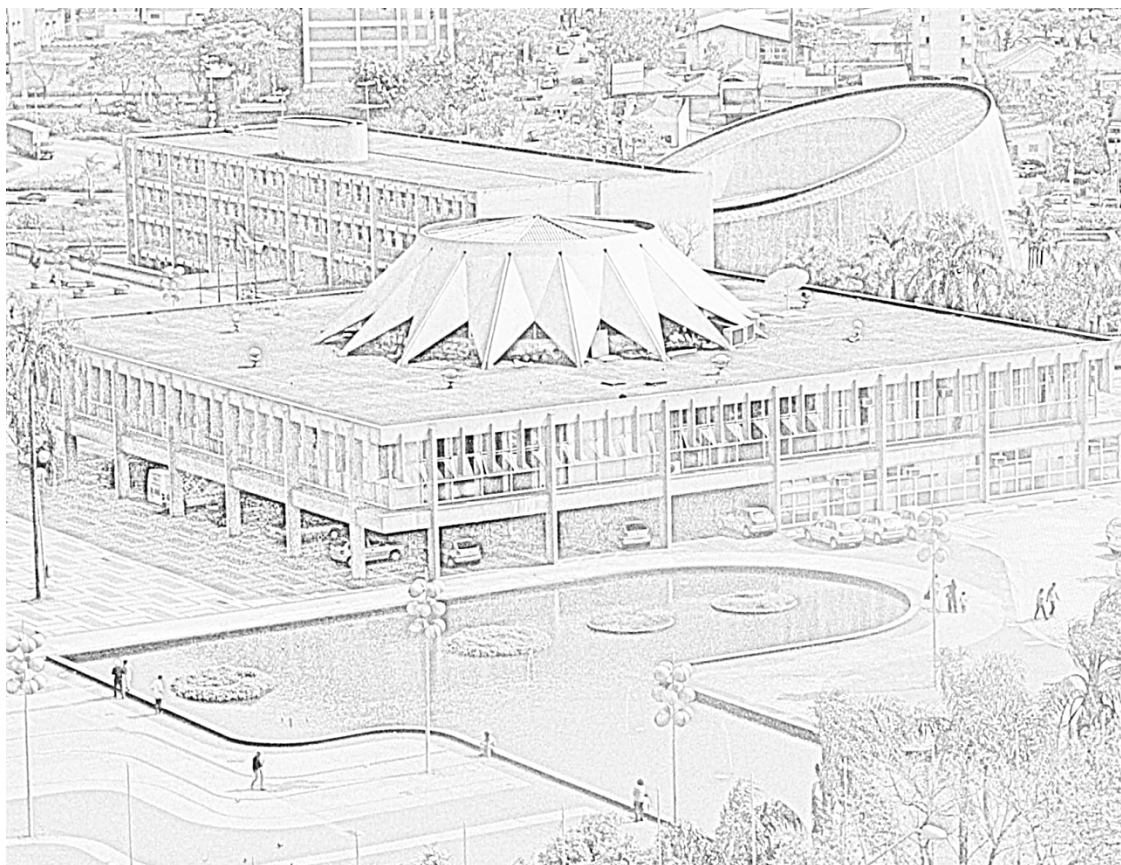


ANUAL

2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, Bloco 2 – Centro
CEP 09040-905, Santo André – São Paulo
(11) 3429-5800 – C.N.P.J.: 43.307.008/0001-08
controleinterno@cmsandre.sp.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA

Apresenta a avaliação dos dados demonstrados pelas unidades no exercício de 2017.

SANTO ANDRÉ-2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MEMBROS DA MESA

Vereador Almir Cicote
PRESIDENTE

Vereador Luiz Alberto
VICE-PRESIDENTE

Vereadora Prof.^a Bete Tonobohn Siraque
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Vereador Fábio Lopes
SEGUNDO SECRETÁRIO

Vereadora Elian Santana
TERCEIRA SECRETÁRIA

DIRETORIA GERAL

Jair Barbosa
Diretor Geral

CONTROLADORIA

Veruska Salmanton Manginelli
CONTROLADORA INTERNA

Isaac Bergens Lima
TÉCNICO LEGISLATIVO

Luciana da Cunha Figueiredo Pires
TÉCNICA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Apresentação

A Controladoria da Câmara Municipal de Santo André vem apresentar seu Relatório de Auditoria, relativo ao ano de 2017, o qual visa dar atendimento às normas dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; do artigo 54 parágrafo único e do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; dos artigos 75 até 80 da Lei nº 4.320/1964 e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8).

Este relatório contém informações obtidas através da execução da gestão administrativa, orçamentária e financeira do período analisado, relatando constatações, conclusões e recomendações desta Controladoria, quando necessários, e abordando os seguintes itens:

01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1
1.1 REPASSE FINANCEIRO.....	1
1.2 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1
02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	2
03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	4
04. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	5
05. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	6
06. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA	7
07. LIMITE DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
08. LIMITE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.....	9
09. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL	10
10. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO	11
11. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	12
12. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	13
13. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS	14
14. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ADIANTAMENTO	15
15. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA DO AUDESP	16
16. PROCESSOS LEGISLATIVOS.....	18
17. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E CUSTEIOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO	21
18. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES.....	22
19. ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS.....	25
20. CONCLUSÃO.....	30

CAPÍTULO 2

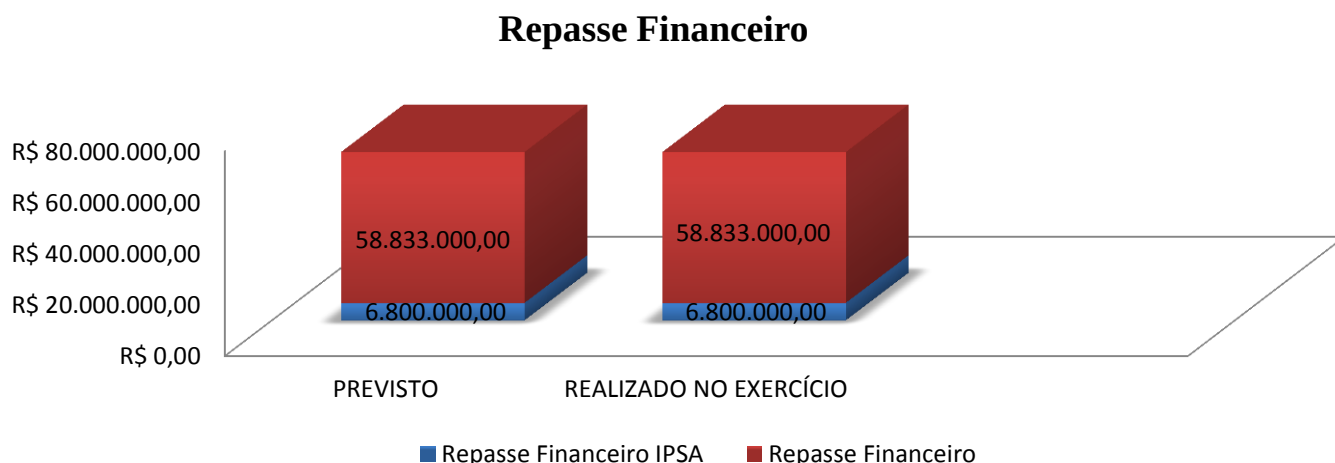
AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A execução orçamentária, apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros recebidos ao longo do ano de 2017 e seu resultado em relação à despesa empenhada, liquidada e paga.

1.1 REPASSE FINANCEIRO

REPASSE FINANCEIRO			
	PREVISTO	REALIZADO NO MÊS	NO EXERCÍCIO
REPASSE FINANCEIRO IPSA:	6.800.000,00	566.666,67	6.800.000,00
REPASSE FINANCEIRO:	58.833.000,00	4.707.041,70	58.833.000,00
TOTAL DE REPASSES:	65.633.000,00	5.273.708,37	65.633.000,00

Abaixo, resumimos em gráfico a relação entre o orçamento previsto e o total de repasses feito pelo Executivo no exercício avaliado:



Os dados acima elencados nos permite concluir que os repasses planejados pelo Legislativo foram transferidos pelo Executivo Municipal durante o exercício financeiro passado, não havendo qualquer impasse quanto ao programa e aos valores planejados e transferidos.

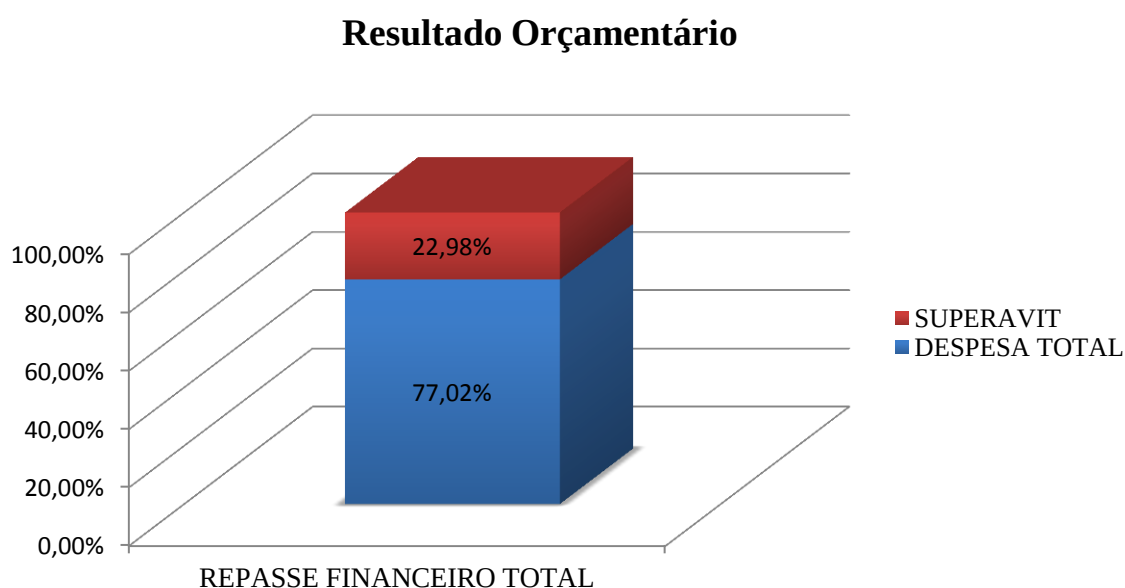
1.2 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
CLASSIFICAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA CORRENTE:	46.846.442,02	79,63%	45.289.889,29	76,98%	45.285.545,74	76,97%
DESPESA DE CAPITAL:	708.025,50	1,20%	26.979,50	0,05%	26.979,50	0,05%
TOTAL DA DESPESA:	47.554.467,52	80,83%	45.316.868,79	77,03%	45.312.525,24	77,02%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:	11.278.532,48	19,17%	13.516.131,21	22,97%	13.520.474,76	22,98%

CAPÍTULO 2

AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Abaixo segue o gráfico com o resultado da execução orçamentária comparando o valor da despesa total em relação ao total do repasse financeiro feito ao Legislativo.



Verifica-se, ao comparar o valor das transferências financeiras recebidas com as despesas efetivamente pagas, um resultado orçamentário SUPERAVITÁRIO em relação à despesa, com um comprometimento de pouco mais de 77% do orçamento com as atividades do Legislativo.

Embora pareça positivo em primeira análise, o resultado não é, pois a Câmara deixou de executar 22,98% do total de seu orçamento no exercício, demonstrando que ainda possui dificuldade de prever e realizar de forma efetiva o seu planejamento orçamentário.

Apresentamos, na sequência, uma relação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2017. Essas alterações, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica e atos promulgados pela Mesa, ilustram as suplementações e anulações de dotações orçamentárias correspondentes ao exercício objeto desta auditoria.

CAPÍTULO 2

AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ATO		OCORRÊNCIA			
NÚMERO	DATA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO
8	28/06/2017	3.1.90.94.00	900.000,00	3.1.90.11.00	1.100.000,00
8	28/06/2017	3.1.90.13.00	200.000,00	3.3.90.39.00	165.000,00
8	28/06/2017	3.3.90.08.00	55.000,00		
8	28/06/2017	3.3.90.30.00	110.000,00		
9	19/09/2017	3.1.90.92.00	20.000,00	4.4.90.51.00	20.000,00
TOTAL:			1.285.000,00		1.285.000,00

No que se refere às suplementações e anulações de dotações orçamentárias correspondentes ao exercício avaliado por este controle, houve a suplementação no valor de R\$ 1.285.000,00, representaram 1,96 % do orçamento projetado para o período e 2,70% do orçamento efetivamente executado por Legislativo.

Com relação à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, verifica-se que abertura dos créditos atendeu o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO					
DESPESA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL Ato 16/2016 20/12/2016	Contingenciamento Ato 03/2017 - 19/04/2017	Anulação/ Suplementação Ato 08/2017 28/06/2017	DOTAÇÃO FINAL
319011	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	35.800.000,00	-1.400.000,00	-1.100.000,00	33.300.000,00
319013	Obrigações Patronais	7.100.000,00	-200.000,00		6.900.000,00
319016	Outras despesas variáveis	1.400.000,00	-400.000,00		1.000.000,00
319091	Sentenças judiciais - Alimentício	10.000,00			10.000,00
319092	Despesas de exercícios anteriores - Pessoal	10.000,00		20.000,00	30.000,00
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	600.000,00		900.000,00	1.500.000,00
319113	Obrigações patronais	1.700.000,00		200.000,00	1.900.000,00
339008	Outros benefícios assistenciais	150.000,00		55.000,00	205.000,00
339030	Material de consumo	1.000.000,00		110.000,00	1.110.000,00
339034	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	10.000,00			10.000,00
339035	Serviços de consultoria	10.000,00			10.000,00
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10.000,00			10.000,00
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.414.700,00	-2.697.000,00	-165.000,00	6.552.700,00
339047	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00			10.000,00
339049	Auxílio transporte	30.000,00			30.000,00
339091	Sentenças judiciais não alimentício	10.000,00			10.000,00
339092	Despesas de exercícios anteriores - Outras despesas correntes	10.000,00			10.000,00
339139	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Intra	1.500.000,00			1.500.000,00
449051	Obras e instalações	2.420.000,00		-20.000,00	2.400.000,00
449052	Equipamento e material permanente	1.700.000,00			1.700.000,00
999999	Reserva de contingência	635.300,00			635.300,00
TOTAL		63.530.000,00	-4.697.000,00	0	58.833.000,00
Total Orçamento Contingenciado		58.833.000,00			
Total valor anulado / suplementado -Ato 08/2017 28/06/17		1.265.000,00			
Total valor anulado / suplementado -Ato 09/2017 29/09/17		20.000,00			
Total valor anulado / suplementado - Ato 8 + Ato 09 = 2,02%		1.285.000,00			

CAPÍTULO 3

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira demonstrada abaixo apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	VALORES	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.483.499,99	
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS ¹	4.343,55	99,83%
(=) SUPERAVIT/DEFICIT PELA DESPESA LIQUIDADA	2.479.156,44	
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ²	2.479.156,44	0,00%
(=) SUPERATIV/DEFICIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	

¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

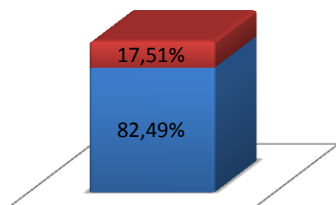
² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

As disponibilidades financeiras não consideram o valor devolvido ao Executivo ao final do exercício, o qual representou R\$ 11.489.864,78, relativos a cancelamento de dotações orçamentárias do exercício de 2017, e R\$ 13.553.480,94, quando avaliado o total de devoluções do referido exercício, conforme relação abaixo:

REFERÊNCIA DOTAÇÃO	ORIGEM	VALORES
ORÇAMENTÁRIAS	Reversão à verba (cancelamento parcial dotações orçamentárias 2017)	R\$ 11.489.864,78
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	Reversão à verba (cancelamento de restos a pagar 2016)	R\$ 845.159,59
	Concessão de Pagamento ao Banco Santander - Contrato	R\$ 267.649,20
	Rentabilidade de Aplicações Financeiras	R\$ 846.079,61
	Outros Credores	R\$ 104.727,76
TOTAL DE DEVOLUÇÕES		R\$ 13.553.480,94
(-) Devoluções Antecipadas de valores 10/11/2017		-R\$ 5.000.000,00
(=) DEVOLUÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO		R\$ 8.553.480,94

EXECUÇÃO

■ EXECUTADO ■ CANCELADO



ORÇAMENTO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
REPASSE	VALOR
FINANCEIRO IPSA:	6.800.000,00
FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO:	58.833.000,00
TOTAL DE REPASSES:	65.633.000,00

Embora o Legislativo tenha cumprido com suas obrigações, conforme previsão, destaca-se negativamente o fato de o orçamento previsto ter sido cancelado em quase quinto de seu valor, representando um valor total de R\$ 11.498.864,78 de cancelamento de parcial de dotações, aproximadamente 18% do orçamento do no exercício.

CAPÍTULO 4

AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias, comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	SALDO		
	BANCO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA
Banco do Brasil S.A.	2.483.499,99	2.483.499,99	-
HISTÓRICO		DATA	VALOR
Nenhum lançamento pendente		31/12/2017	0,00
TOTAL:		R\$	-

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não há diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não há conta bancária com lançamento pendente.

CAPÍTULO 5

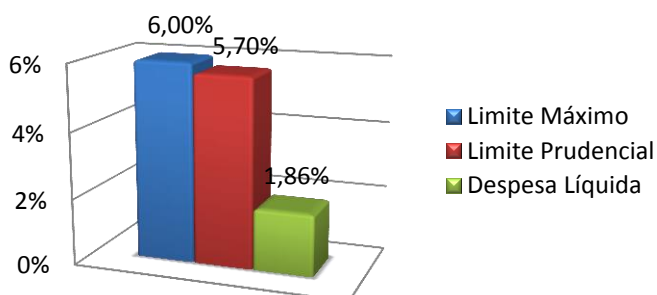
AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

AVALIAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL				
GRUPO/LIMITE	EXERCÍCIO ANTERIOR	%	DEZEMBRO/2017	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.066.193.762,57		2.140.185.808,24	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	123.971.625,75	6,00%	128.411.148,49	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	117.773.044,47	5,70%	121.990.591,07	5,70%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	38.444.583,59	1,86%	39.497.186,21	1,85%

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e ao limite prudencial.

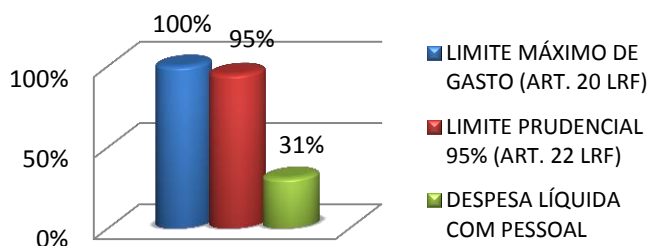
Despesa com Pessoal x RCL



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou no exercício de 2016 1,86% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III, "a", da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Quando comparamos o valor de comprometimento percentual do gasto atual com o limite máximo, verificamos que o 1,86% representa 31% do teto, demonstrando que o Legislativo atende com folga a limitação legal.

Percentual em Relação aos Limites



Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

CAPÍTULO 6

LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA ART. 29-A CF		VALORES (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		710.210
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		1.273.411.241,89
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		4,50%
VALOR LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA		57.303.505,89
TOTAL DA DESPESA		47.554.467,52
(-) INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO		-1.344.183,33
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO (b)		46.210.284,19
PERCENTUAL REALIZADO $(C=B/A*100)$		3,63%

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, atendendo, portanto, ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Receita Tributária Ampliada efetivamente arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		706.371.052,88
IMPOSTOS		695.440.599,72
IPTU		249.884.466,30
ISS		294.671.851,18
ITBI		56.295.067,95
IRRF		94.589.214,29
OUTRAS RECEITAS		10.930.453,16
TAXAS		10.930.453,16
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-
DEMAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS		-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS		567.040.189,01
FPM		67.091.032,65
ITR		175,11
IPI-EXPORT		2.469.228,85
IOF/OURO		-
ICMS		360.826.311,33
IPVA		136.095.875,37
CIDE		557.565,70
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA		1.273.411.241,89

CAPÍTULO 7

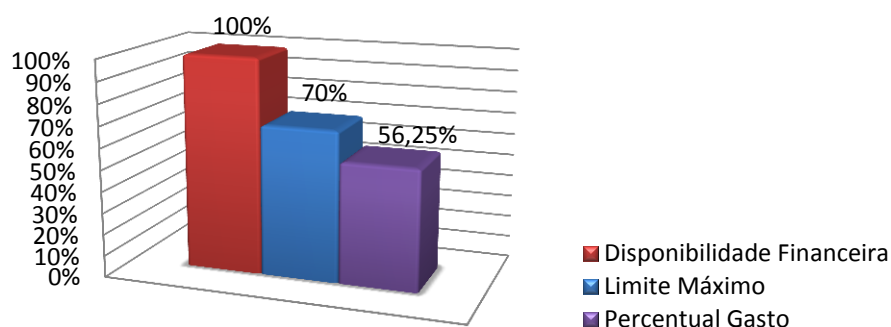
LIMITE DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALORES (R\$)
REPASSE DA PREFEITURA (PREVISÃO)	70.330.000,00
(-) CONTIGENCIAMENTO	-4.697.000,00
(-) APORTE FINANCEIRO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	-6.588.667,70
REPASSE TOTAL DA PREFEITURA	59.044.332,30
(-) INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	-1.344.183,33
REPASSE LÍQUIDO	57.700.148,97
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL (ELEMENTO 31.90.11)	30.771.756,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (ELEMENTO 31.90.94)	928.362,51
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (ELEMENTO 33.90.08)	113.522,56
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (ELEMENTO 31.90.16)	641.593,95
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	32.455.235,81
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	56,25%
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70%

Abaixo apresentamos gráfico ilustrando o valor dispendido, comparando-o com os percentuais limites aplicados pela lei.

Limite para Gasto com Folha de Pagamento



Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído gasto com o subsídio de seus Vereadores, representou 56,25% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto na norma do § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO 8

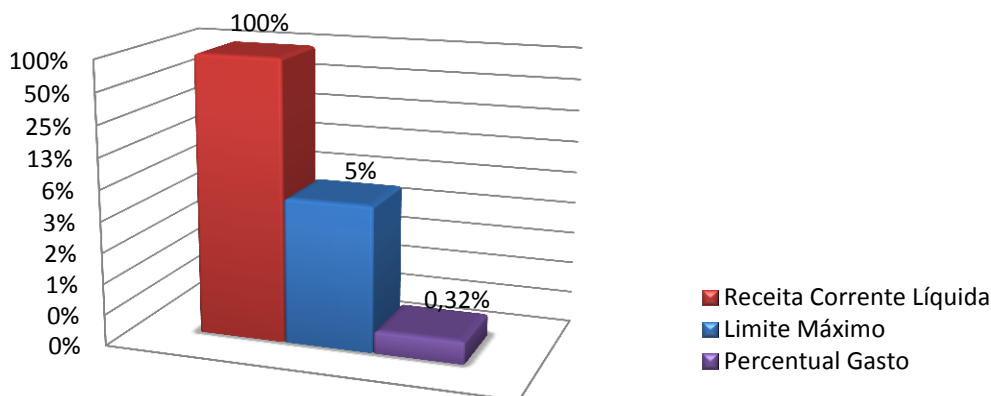
LIMITE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO À RECEITA MUNICIPAL

O quadro a seguir demonstra a despesa com subsídios destinados aos vereadores, comparando o valor gasto no ano com o valor da receita corrente aplicada o exercício. se foi observado o limite constitucional de gastos com a remuneração dos vereadores do Poder Legislativo Municipal.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALORES (R\$)
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.273.411.241,89
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	63.670.562,09
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	4.137.597,59
PERCENTUAL GASTO	0,32%

Abaixo apresentamos gráfico ilustrando o gasto com os vereadores em relação ao limite e a receita corrente ampliada do exercício anterior.

Limite Subsídio dos Vereadores



Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, representou 0,32% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não ultrapassando, portanto, o valor de 5% estabelecido como limite pelo art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

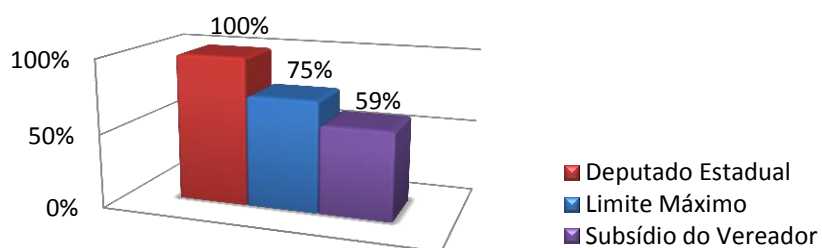
CAPÍTULO 9

LIMITE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO AO DEPUTADO ESTADUAL

O quadro a seguir apresenta a observância desta Casa quanto à limitação legal aplicada ao subsídio de vereadores, em relação ao valor do subsídio pago aos deputados do estado de São Paulo.

LIMITE PARA SUBSÍDIO DE VEREADORES	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	715.231
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	75%
VALOR LIMITE	18.991,69
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	15.031,76
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	15.031,76
DIFERENÇA A MENOR	3.959,93
COMPARAÇÃO GERAL	
NUMERO DE VEREADORES	21
NÚMERO DE MESES	12
SUBSÍDIO DOS VEREADORES	3.788.003,52
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	4.785.905,25
DIFERENÇA A MENOR	997.901,73

Limite Subsídio dos Vereadores



Constata-se que o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em R\$ 15.031,76, não superou o limite aplicado aos municípios com mais de 500 mil habitantes, de 75% do subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO 10

AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	RECEBIDO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	5.860.833,33	5.860.833,33	100,00%	-
Fevereiro	5.860.833,33	5.860.833,33	100,00%	-
Março	5.860.833,33	5.860.833,33	100,00%	-
Abril	5.860.833,33	5.860.833,33	100,00%	-
Maiο	5.273.708,33	5.273.708,33	100,00%	-
Junho	5.273.708,33	5.273.708,33	100,00%	-
Julho	5.273.708,33	5.273.708,33	100,00%	-
Agosto	5.273.708,33	5.273.708,33	100,00%	-
Setembro	5.273.708,33	5.273.708,33	100,00%	-
Outubro	5.273.708,33	5.273.708,33	100,00%	-
Novembro	5.273.708,33	5.273.708,33	100,00%	3.164.386,20
Dezembro	5.273.708,37	5.273.708,37	100,00%	8.325.478,58
TOTAL:	65.633.000,00	65.633.000,00	100,00%	11.489.864,78

Conforme apresentado no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO 11

AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
FGTS	-	-
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	325.561,09	4.115.147,28
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS		
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS*	54.721,94	649.518,24
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS	139.133,24	1.819.421,04
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	-	-
TOTAL:	519.416,27	6.584.086,56

Conforme apresentado no quadro acima, conclui-se que houve pagamento da despesa com encargos sociais e demais obrigações trabalhistas, demonstrando assim o cumprimento dos dispositivos das legislações vigentes.

CAPÍTULO 12

AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	708.025,50	26.979,50	3,81%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE INVESTIMENTOS	708.025,50	26.979,50	3,81%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		65.633.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE O REPASSE		0,04%	

Conforme demonstrado no quadro acima, a despesa liquidada com investimentos representou, até o período, 100% da despesa prevista para o exercício. Certifica-se que até o período analisado, o Poder Legislativo destinou para investimentos o equivalente a 0,03% das Transferências Financeiras Recebidas.

CAPÍTULO 13

AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada na Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, comparada com a despesa total empenhada.

DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	-
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	0,00	-
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	47.072,59	2,61%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	-
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	1.519.822,32	84,13%
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRONICA	0,00	-
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA	119.796,28	6,63%
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II)	50.509,20	2,80%
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III)	69.287,08	3,84%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL		-
DESPESA EMPENHADA COMO ATAS DE PREÇOS	0,00	-
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	1.806.487,47	
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	119.796,28	
PERCENTUAL DE DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV/I)*100)	6,63%	

Conforme demonstrado no quadro acima, apura-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação, previstas nos artigos 24 e 25, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, da Lei Federal 8.666/93, representou 6,63% da despesa total contratada.

Ao fazer análise somente do grupo "Outros/Não Aplicável", constata-se que não houve no exercício despesas que se enquadram nesse critério, demonstrando que este Legislativo segue o processo de contratação previsto na Lei Federal 8.666/93.

CAPÍTULO 14

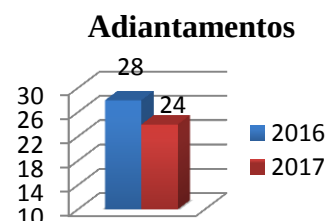
AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas em regime de adiantamento.

Data Empenho	Credor	Data Pagto.	Data Prest.	Natureza	Empenho Solicitação	Empenhado	Devolvido
11/01/2017		12/01/2017	14/02/2017	3.3.90.39	27	1.347,00	-
05/01/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	11/01/2017	09/02/2017	3.3.90.30	20	1.500,00	374,60
06/01/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	13/01/2017	09/02/2017	3.3.90.39	21	1.000,00	0,05
23/01/2017	MAURÍCIO GUERRA	26/01/2017	26/01/2017	3.3.90.39	34	1.930,00	9,34
13/02/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	15/02/2017	17/03/2017	3.3.90.39	91	1.000,00	457,69
07/02/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	09/02/2017	09/03/2017	3.3.90.30	69	1.500,00	625,58
10/03/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	13/03/2017	27/03/2017	3.3.90.30	131	1.500,00	1.412,55
20/03/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	21/03/2017	19/04/2017	3.3.90.39	141	1.000,00	877,00
20/03/2017	FELIPE PAULINO BREDÁ	22/03/2017	24/03/2017	3.3.90.30	242	290,00	-
24/04/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	25/04/2017	25/05/2017	3.3.90.39	207	1.000,00	148,51
25/04/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	27/04/2017	26/05/2017	3.3.90.30	211	1.000,00	619,07
04/04/2017	ANTONIO V. CASTELO BRANCO DA CRUZ JUNIOR	05/04/2017	05/05/2017	3.3.90.30	173	500,00	151,80
30/05/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	01/06/2017	03/07/2017	3.3.90.30	290	1.000,00	634,71
30/05/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	02/06/2017	30/06/2017	3.3.90.39	291	1.000,00	569,50
03/07/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	04/07/2017	03/08/2017	3.3.90.30	344	1.000,00	499,02
03/07/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	04/07/2017	03/08/2017	3.3.90.39	343	1.000,00	649,64
07/08/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	08/08/2017	25/08/2017	3.3.90.30	405	1.000,00	719,13
07/08/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	10/08/2017	06/09/2017	3.3.90.39	406	1.000,00	731,20
14/09/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	19/09/2017	19/10/2017	3.3.90.30	472	1.000,00	245,87
01/09/2017	ANTONIO V. CASTELO BRANCO DA CRUZ JÚNIOR	12/09/2017	19/09/2017	3.3.90.30	454	500,00	366,10
20/09/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	21/09/2017	20/10/2017	3.3.90.39	474	1.000,00	787,64
19/10/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	30/10/2017	29/11/2017	3.3.90.30	523	1.000,00	754,27
25/10/2017	PÉRCIO PARCIANELLO	01/11/2017	28/11/2017	3.3.90.39	527	1.000,00	705,00
29/11/2017	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	01/12/2017	15/12/2017	3.3.90.30	599	1.000,00	1.000,00
ADIANTAMENTOS			24	TOTAL		25.067,00	12.338,27

Conforme se observa nos dados acima, houve um saldo de adiantamento no valor de R\$ 25.067,00 no exercício analisado, sendo que, desse valor, a Câmara efetivamente utilizou R\$ 12.728,73, inferior ao que ocorreu no exercício anterior, conforme se observa abaixo:

RESUMO DOS ADIANTAMENTOS				
PERÍODO	QUANTIDADE	EMPENHADO	DEVOLVIDO	UTILIZADO
2016	28	36.623,72	11.842,78	24.780,94
2017	24	25.067,00	12.338,27	12.728,73
COMPARATIVO	-14%	-32%	4%	-49%



Os dados nos permite concluir que houve uma redução de 14% na utilização desta modalidade de aquisição em relação ao exercício anterior, demonstrando assim que a Câmara cada vez mais vem priorizando a realização de procedimentos licitatórios.

CAPÍTULO 15

CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

Tipo de Documento	Ano	Prazo Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2016	10/01/2017	Sim	Sim	02/01/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2016	07/02/2017	Sim	Sim	06/02/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	16/03/2017	Sim	Não	17/03/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	30/03/2017	Sim	Sim	28/03/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	02/05/2017	Sim	Sim	24/04/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	31/05/2017	Sim	Sim	24/05/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	30/06/2017	Sim	Sim	27/06/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	01/08/2017	Sim	Sim	24/07/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	30/08/2017	Sim	Sim	28/08/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	02/10/2017	Sim	Sim	29/09/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	31/10/2017	Sim	Sim	26/10/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2017	30/11/2017	Sim	Sim	28/11/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2016	10/01/2017	Sim	Sim	02/01/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2016	07/02/2017	Sim	Sim	06/02/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	16/03/2017	Sim	Não	17/03/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	30/03/2017	Sim	Sim	28/03/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	02/05/2017	Sim	Sim	24/04/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	31/05/2017	Sim	Sim	24/05/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	30/06/2017	Sim	Sim	27/06/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	01/08/2017	Sim	Sim	24/07/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	30/08/2017	Sim	Sim	28/08/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	02/10/2017	Sim	Sim	29/09/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	31/10/2017	Sim	Sim	26/10/2017
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2017	30/11/2017	Sim	Sim	28/11/2017
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	2017	01/02/2017	Sim	Sim	20/01/2017
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	2017	01/02/2017	Sim	Sim	20/01/2017
Publ. RGF - Legislativo	2016	13/02/2017	Sim	Sim	08/02/2017
Publ. RGF - Legislativo	2017	05/06/2017	Sim	Sim	30/05/2017
Publ. RGF - Legislativo	2017	05/10/2017	Sim	Sim	29/09/2017
SisCAA	2016	15/02/2017	Sim	Sim	30/01/2017
Relatório de Atividades	2016	31/03/2017	Sim	Sim	13/03/2017
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	2016	31/03/2017	Sim	Sim	27/09/2016
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	2016	31/03/2017	Sim	Sim	13/03/2017
Remuneração de Agentes Políticos	2016	31/03/2017	Sim	Sim	30/03/2017
Dados de Balanços Isolados	2016	31/03/2017	Sim	Sim	17/03/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2016	16/01/2017	Sim	Sim	11/01/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2016	07/03/2017	Sim	Sim	07/03/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	27/03/2017	Sim	Sim	20/03/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	10/04/2017	Sim	Sim	03/04/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	15/05/2017	Sim	Sim	03/05/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	12/06/2017	Sim	Sim	05/06/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	10/07/2017	Sim	Sim	04/07/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	11/08/2017	Sim	Sim	07/08/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	11/09/2017	Sim	Sim	31/08/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	16/10/2017	Sim	Sim	09/10/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	10/11/2017	Sim	Sim	06/11/2017
Conciliações Bancárias Mensais	2017	11/12/2017	Sim	Sim	01/12/2017
Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)	2016	30/01/2017	Sim	Sim	27/01/2017
Questionário sobre Transporte	2016	30/01/2017	Sim	Sim	16/01/2017

CAPÍTULO 15

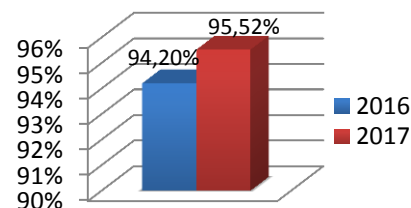
CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

Tipo de Documento	Ano	Prazo Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. Entrega
Questionário sobre Transporte	2017	30/05/2017	Sim	Sim	11/05/2017
Questionário sobre Transporte	2017	02/10/2017	Sim	Sim	06/09/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2016	10/01/2017	Sim	Sim	09/01/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/02/2017	Sim	Sim	07/02/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/03/2017	Sim	Sim	07/03/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/04/2017	Sim	Sim	07/04/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/05/2017	Sim	Sim	09/05/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	12/06/2017	Sim	Sim	06/06/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/07/2017	Sim	Sim	05/07/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/08/2017	Sim	Sim	07/08/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	11/09/2017	Sim	Sim	06/09/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/10/2017	Sim	Sim	05/10/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	10/11/2017	Sim	Não	21/11/2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2017	11/12/2017	Sim	Sim	05/12/2017
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	2016	22/02/2017	Sim	Sim	15/02/2017
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	2016	22/02/2017	Sim	Sim	15/02/2017
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	2016	06/03/2017	Sim	Sim	24/02/2017
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	2016	06/03/2017	Sim	Sim	24/02/2017

Percentual: 4,48% 95,52%

Remessa no prazo Audesp

RESUMO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS AUDESP					
PERÍODO	ENTREGUES	NO PRAZO	FORA DO PRAZO		
2016	69	65	94,20%	4	5,80%
2017	67	64	95,52%	3	4,48%



Verificamos que, no exercício de 2017, o encaminhamento de 95,52% dos documentos ocorreu no prazo definido e apenas 4,48% dos documentos foram enviados intempestivamente. Não houve ocorrência no que tange ao não envio de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Ao compararmos os dados deste período com os do mesmo período do ano passado, verificamos que o número de envios intempestivos foi reduzido em uma ocorrência, o que demonstra que este Legislativo está se empenhando em atender tempestivamente as solicitações feitas pela Corte de Contas.

Referente à entrega intempestiva, bem como ao não envio de documentos, não houve por parte deste órgão qualquer ocorrência que contrarie as determinações da corte de Contas Estadual.

CAPÍTULO 16

PROCESSOS LEGISLATIVOS

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas no semestre analisado:

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS			
TIPO	NÚMERO	DATA	ASSUNTO
ORDINÁRIA	1	02/02/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	2	07/02/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	3	09/02/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	4	14/02/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	5	16/02/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	6	21/02/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	7	23/02/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	8	02/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	9	07/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	10	09/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	11	14/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	12	16/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	13	21/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	14	23/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	15	28/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	16	30/03/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	17	04/04/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	18	06/04/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	19	11/04/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	20	18/04/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	21	20/04/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	22	25/04/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	23	27/04/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	24	02/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	25	04/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	26	09/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	27	11/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	28	16/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	29	18/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	30	23/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	31	25/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	32	30/05/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	33	01/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	34	06/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	35	08/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	36	13/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	37	20/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	38	22/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	39	27/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	40	29/06/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	41	01/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	42	03/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	43	08/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	44	10/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	45	15/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno

CAPÍTULO 16

PROCESSOS LEGISLATIVOS

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS			
TIPO	NÚMERO	DATA	ASSUNTO
ORDINÁRIA	46	17/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	47	22/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	48	24/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	49	29/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	50	31/08/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	51	05/09/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	52	12/09/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	53	14/09/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	54	19/09/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	55	21/09/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	56	26/09/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	57	28/09/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	58	03/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	59	05/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	60	10/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	61	17/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	62	19/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	63	24/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	64	26/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	65	31/10/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	66	07/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	67	09/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	68	14/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	69	16/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	70	21/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	71	23/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	72	28/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	73	30/11/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
ORDINÁRIA	74	05/12/2017	Sessão Ordinária conforme Artigo 98 do Regimento Interno
EXTRAORDINÁRIA	1	02/05/2017	Sessão convocada pelo Presidente da Câmara conforme Artigo 99 do Regimento Interno
EXTRAORDINÁRIA	2	29/06/2017	Sessão convocada pelo Presidente da Câmara conforme Artigo 99 do Regimento Interno
EXTRAORDINÁRIA	3	23/11/2017	Sessão convocada pelo Presidente da Câmara conforme Artigo 99 do Regimento Interno
EXTRAORDINÁRIA	4	05/12/2017	Sessão convocada pelo Presidente da Câmara conforme Artigo 99 do Regimento Interno

Resumimos no quadro abaixo os totais das sessões legislativas realizadas durante o semestre:

SESSÕES REALIZADAS	
TIPO	TOTAL
ORDINÁRIA	74
EXTRAORDINÁRIA	4
TOTAL	78

CAPÍTULO 16

PROCESSOS LEGISLATIVOS

As relações a seguir apresentam a totalidade de proposições que foram apresentadas no decorrer do exercício de 2017, agrupada por tipo e por situação.

RELAÇÃO DE PROPOSTURAS DO EXERCÍCIO	
TIPO	TOTAL
Projeto de Lei CMSA	400
Projeto de Lei da Prefeitura	60
Decreto Legislativo	13
Emendas à Lei Orgânica Municipal	4
Resolução	12
TOTAL	489

RELAÇÃO DE PROPOSTURAS DO EXERCÍCIO	
SITUAÇÃO	TOTAL
APROVADO	170
REJEITADO	21
VETADO	39
NORMAL	224
RETIRADO	33
ARQUIVADO	2
TOTAL	489

Agora, relacionamos abaixo a totalidade das proposições que foram postas em votação no exercício analisado, agrupada por tipo e por situação:

RELAÇÃO DE PROJETOS POSTOS EM VOTAÇÃO NO EXERCÍCIO	
TIPO	TOTAL
Projeto de Lei CMSA	122
Projeto de Lei da Prefeitura	59
Decreto Legislativo	6
Emendas à Lei Orgânica Municipal	0
Resolução	1
TOTAL	188

RELAÇÃO DE PROJETOS POSTOS EM VOTAÇÃO NO EXERCÍCIO	
SITUAÇÃO	TOTAL
APROVADO	139
REJEITADO	22
VETADO	25
NORMAL	1
RETIRADO	1
ARQUIVADO	0
TOTAL	188

Conforme demonstrado nos quadros acima, houve 74 (setenta e quatro) Sessões Legislativas Ordinárias, 4 (quatro) Sessões Legislativas Extraordinárias, totalizando 78 sessões no período. Foram ainda apresentados 4 (quatro) Projetos de Emenda a Lei Orgânica, 60 (cinquenta e cinco) Projetos de Lei da Prefeitura Municipal, 400 (trezentos e cinquenta e quatro) Projetos de Lei de Vereadores, 13 (treze) Projetos de Decreto Legislativo, 12 (doze) Projetos de Resolução.

Ao avaliarmos as votações do exercício, verificamos que 188 projetos foram votados no exercício, sendo 122 projetos de autoria dos vereadores, 59 de autoria do Executivo, 6 Decretos Legislativos e um projeto de resolução. Não foram votadas emendas à lei Orgânica.

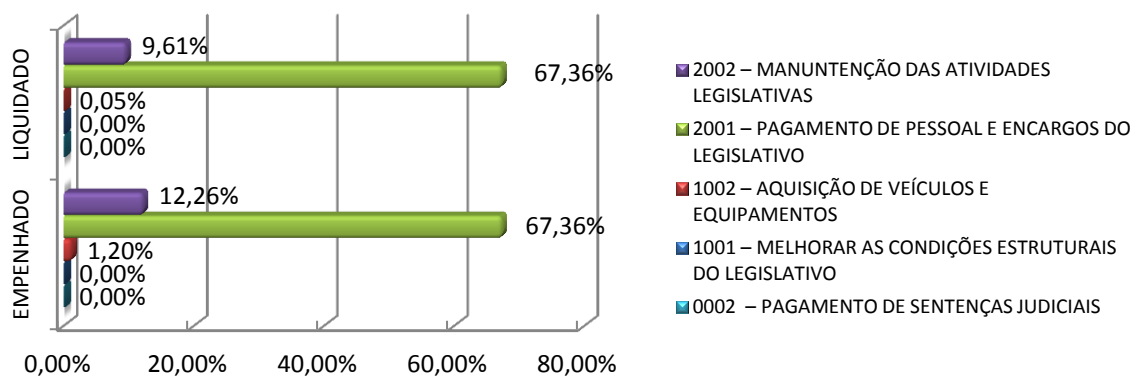
CAPÍTULO 17

AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E CUSTEIO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta os valores autorizados destinados na Lei Orçamentária Anual a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO:		58.833.000,00		
AÇÃO DE GOVERNO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
0002 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.255,23	-	3.255,23	-
1001 – MELHORAR CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	708.025,50	1,20%	26.979,50	0,05%
TOTAL	711.280,73	1,21%	30.234,73	0,05%
AÇÃO DE GOVERNO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
2001 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	39.632.381,03	67,36%	39.631.577,29	67,36%
2002 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.210.805,76	12,26%	5.655.056,77	9,61%
TOTAL	46.843.186,79	79,62%	45.286.634,06	76,97%
TOTAL GERAL	47.554.467,52	80,83%	45.316.868,79	77,03%

Investimentos e Custeio



Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, 0,02% e 0,02% do valor autorizado no orçamento.

Referente às ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foram empenhados 42,07% e liquidados 35,88% do valor autorizado no orçamento.

Avaliamos que até o período analisado, o Poder Legislativo executou em investimentos e custeio o equivalente a 42,09 % do orçamento aprovado para o exercício.

CAPÍTULO 18

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

O quadro a seguir relaciona as denúncias, os inquéritos e as representações feitas contra Câmara Municipal de Santo André por particular, Ministério Público e Tribunal de Contas Estaduais, no que tange a leis e atos, aos vereadores e aos editais:

REQUERIMENTOS, DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES				
PROCESSO	DATA	ORIGEM	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
1010/2012A	03/02/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Solicita informações a respeito de Recurso Ordinário interposto pelo Legislativo, a respeito do julgamento das contas anuais do Legislativo Municipal pelo Tribunal de Contas Estadual. Pagamento de valores a título de ajuda de custo e subsídio parlamentar - necessidade de ressarcimento. Ausência de licitação para determinadas contratações, sem a devida comprovação da inviabilidade de competição. Exigências contidas em edital de pregão restringindo participação. Quadro de pessoal contendo 735 cargos em comissão e apenas 125 efetivos.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTOS EM ARQUIVO
2293/2017A	07/06/2017	PROMOTORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Solicita informes a respeito da Lei nº 9.940, de 28 de abril de 2017, do Município de Santo André, que cria diversos cargos em comissão. Informações sobre vigência, eventuais alterações; remessa do texto e cópia do processo legislativo.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTOS EM ARQUIVO
2293/2017	01/09/2017	PROMOTORIA GERAL DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Solicita manifestação sobre a constitucionalidade do artigo 20, IX, da Lei nº 9.940, de 28 de abril de 2017, do Município de Santo André, que dispõe sobre a atribuição sobre inquéritos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTOS EM ARQUIVO
1829/2017	27/04/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE SANTO ANDRÉ	Requer informes acerca da manutenção da investigada, Sra. Angélica Rebequi da Mota Santos, nos quadros da Câmara, especialmente no cargo de Assessora Técnica de Gabinete do Vereador Ronaldo de Castro. Investigação sobre Improbidade Administrativa. violação dos princípios. Nomeação para cargo comissionado	ATENDIDA / ARQUIVADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
1828/2017	26/08/2016	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE SANTO ANDRÉ	Solicita informes para instruir representação Fórum da Cidadania do ABC - Prejuízo ao erário na contratação indireta de escritório de advogados por notória especialização - Vereador na época presidente da Câmara, Senhor Ronaldo de Castro - implicação de improbidade manifesta, no dizer da representante, decorrente de suposta simulação sem os requisitos da Lei 8.666/93 - precedente e orientações do Egrégio STF	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTOS EM ARQUIVO
0422/2017	15/02/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Solicita informações sobre a possível contratação de pessoa inclusa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIA, do Conselho Nacional da Justiça.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO

CAPÍTULO 18

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

REQUERIMENTOS, DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES				
PROCESSO	DATA	ORIGEM	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
0038/2017	24/02/2017	PROMOTORIA GERAL DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Solicita manifestação sobre a omissão da Lei Orgânica do Município de Santo André, no que tange a criação da Procuradoria do Município; e sobre a constitucionalidade da Lei 3.939/72, que vincula a Procuradoria Geral do Município à Secretaria de Assuntos Jurídicos; e da Lei 6.608/90, que trata da gestão de crédito tributário municipal; informes sobre as providências que serão tomadas, sobre vigência, eventuais alterações e processo legislativo; remessa do texto da lei.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
0033/2017	23/02/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Requer defesa prévia acerca da informação de que as obras de impermeabilização das lajes da câmara Municipal de Santo André foram contratadas e são conduzidas de forma autônoma por aquela Casa que possui corpo administrativo para tal.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
0827/2017	15/02/2017	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Requer defesa prévia acerca da informação de que as obras de impermeabilização das lajes da câmara Municipal de Santo André foram contratadas e são conduzidas de forma autônoma por aquela Casa que possui corpo administrativo para tal.	ATENDIDA / ARQUIVADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
0043/2017	30/01/2017	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Requer defesa prévia sobre os fatos que lhe são imputados, bem como apresente cópia do laudo elaborado sobre a edificação e relação nominal contendo os nomes completos, cargos, locais de trabalho, datas de admissão e endereços residenciais de todos os servidores em atividade.	ATENDIDA / ARQUIVADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
0561/2016	20/06/2016	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Representação contra a Lei Municipal 9.843, de 03 de junho de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santo André, feita pelos servidores do Setor de Informática.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
0017/2016	24/04/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Requer relação contendo informação de contato (endereço e e-mail), de servidores efetivos e comissionados atuantes no Gabinete do Vereador Ronaldo de Castro, desde 01.01.2016 até o presente, acompanhada das respectivas Portarias de nomeação e eventual exoneração.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
0886/2016	18/01/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Representação contra instalação de vidros no plenário da Câmara Municipal de Santo André, feita pelo Partido Socialismo e Liberdade.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
2610/2017	11/06/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Solicita informações a respeito nomeações exonerações feitas pelo gabinete do vereador Rautemberg, em virtude de representação feita por denunciante anônimo a qual supõe a existência de nepotismos e improbidade nos atos praticados pelo gabinete.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
2613/2017	19/07/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ	Solicita informes sobre eventual procedimento instalado, a pedido do Hospital Mário Covas, para tratar de negociação administrativa de descentralização de medicamentos de alto custo.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO

CAPÍTULO 18

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

REQUERIMENTOS, DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES				
PROCESSO	DATA	ORIGEM	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
2617/2017	25/07/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE SANTO ANDRÉ	Solicita informes sobre a distribuição de canecas de plásticos pelo Presidente da Câmara, vereador Almir Cicote; sobre a utilização de camisas com nome de vereador, pelos gabinetes dos edis Profº Minhoca e Fumassa; a respeito de substituições de cargos e em relação a processo enfrentado por servidor do Controle Interno.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
2995/2017	28/08/2017	PROMOTORIA GERAL DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Solicita informações para análise da constitucionalidade do artigo 4º da Lei 8.151, de 28 de dezembro de 2000, do Município de Santo André, que dispõe sobre tarifa de coleta e disposição de resíduos sólidos.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
2850/2017	17/08/2017	MUNICÍPIES/PESSOA FÍSICA	Solicita informações do orçamento do município sobre as previsões relativas ao fechamento de unidades de saúde para execução de obras; sobre os custos das intervenções, licitações feitas para as contratações, pareceres autorizando início das obras, etc.	ATENDIDA/ARQUIVADA
2848/2017	14/08/2017	FÓRUM DA CIDADANIA DO GRANDE ABC	Solicita informações a respeito de processo licitatório para contratação de serviço de telefonia móvel, sobre os contratos resultantes do certame, sobre a linha de um dos vereadores, histórico das contas dos meses de janeiro a julho de 2017.	PARCIALMENTE ATENDIDA / AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA ENTIDADE
4159/2017	18/12/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ	Solicita dados de escolaridade de servidor comissionado, designado para atuar como Assistente Parlamentar II, em outubro de 2014.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
3807/2017B	06/11/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS	Inquérito civil para apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa praticada por Ex-Vereador Municipal de Campinas e vereador de Santo André consistente na suspeita de prática de nepotismo cruzado	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
3807/2017A	25/10/2017			
3807/2017	25/10/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS	Solicita certidão do período em que servidor comissionado trabalhou na casa, sua função exata e os vencimentos que recebeu no período.	ATENDIDA / AGUARDANDO DESDOBRAMENTO EM ARQUIVO
2878/2017	24/08/2017	MUNICÍPIES/PESSOA FÍSICA	Requerimento de cassação do mandato do prefeito Paulo Serra por supostas irregularidades na instituição do programa de governo denominado Qualisaúde	INDEFERIMENTO AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E INCOMPETÊNCIA DO ÓRGÃO

Pelo constante nas relações apresentadas, este Legislativo vem atendendo às demandas dos órgãos externos no que tange à Lei de Acesso a Informação e a demandas relativas a procedimentos cíveis e judiciais, por parte dos Ministério Público, Tribunal de Justiça e Contas Estaduais.

CAPÍTULO 19

AÇÕES DO LEGISLATIVO QUANTO AOS APONTAMENTOS DO TCE SP

O quadro a seguir relaciona os principais grupos que compõem o Relatório das Contas Anual, feito pelo Tribunal de Contas do Estado, de modo a ilustrar o atendimento, pelo Legislativo, às recomendações feitas pelo Órgão Fiscalizador no exercício anterior e em auditoria *in loco*, e as nossas ações para atendê-las:

RESUMO DAS AÇÕES DA CÂMARA EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA CORTE DE CONTAS			
Grupo	Apontamento	Justificativa	Situação
Controle Interno	Função gratificada de Controlador Interno contraria o inc. V do art. 37 da Carta Magna e Comunicado SDG nº 32/12.	Cargo efetivo criado e processo de concurso público em andamento. Função gratificada criada, ocupada por servidor efetivo para atender exigência imediata do Tribunal.	Em implantação
Transparência - A Câmara não providenciou a maioria das adequações ao que foi apontado pela fiscalização	1. O site não disponibiliza dados na web em formatos estruturados e não proprietários;	Os dados são disponibilizados em formato que possibilita a visualização, sendo que a sua forma estruturada encontra-se em estudo para desenvolvimento e implementação.	Em estudo
	2. O e-SIC não apresenta possibilidade de acompanhamento posterior do pedido;	Não procedente. O Sistema possibilita o acompanhamento das solicitações, conforme explicado em defesa anexada ao processo 2447/2017A	Atendido
	3. Não há relatórios estatísticos de atendimentos realizados pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC) presencial e eletrônico contendo número de atendimentos e prazo médio de atendimento dos pedidos;	Não procedente. O Sistema gera relatórios de atendimento, conforme explicado em defesa anexada ao processo 2447/2017A	Atendido
	4. Não há a indicação dos meios de acesso e identificação do ouvidor;	Não há indicação dos meios de acesso e identificação do ouvidor, por ainda não existir sistema de ouvidoria regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Santo André.	Em estudo
	5. Não há a normatização de prazos de resposta nas situações onde o cidadão é identificado;	Procede. A ferramenta desenvolvida, bem como o atendimento à Lei de Acesso a Informação, encontram-se em processo de teste e implantação de melhorias.	Em estudo
	6. Não há possibilidade de acompanhamento dos pedidos registrados no serviço de atendimento eletrônico de ouvidoria;	Prejudicado por não existir sistema de ouvidoria regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Santo André.	Prejudicado
	7. Não há relatórios estatísticos de atendimentos realizados pelo Serviço de Ouvidoria presencial e eletrônico contendo número de atendimentos e prazo médio de atendimento dos pedidos;	Prejudicado por não existir sistema de ouvidoria regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Santo André.	Prejudicado

CAPÍTULO 19

AÇÕES DO LEGISLATIVO QUANTO AOS APONTAMENTOS DO TCE SP

RESUMO DAS AÇÕES DA CÂMARA EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA CORTE DE CONTAS			
Grupo	Apontamento	Justificativa	Situação
Transparência - A Câmara não providenciou a maioria das adequações ao que foi apontado pela fiscalização	8. Não há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido;	As informações passaram a ser publicada no site durante o exercício presente exercício (2018), após esclarecimentos com o fornecedor do Sistema Informatizado.	Atendido
	9. Não há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo de viagem;	Não há concessão de diárias e passagens na Câmara Municipal de Santo André. Em caso futuro de eventual concessão, os dados serão disponibilizados.	Prejudicado
	10. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre o VALOR EMPENHADO OU PROVISIONADO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	11. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre o VALOR DA LIQUIDAÇÃO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	12. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre O FAVORECIDO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	13. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre o VALOR DO PAGAMENTO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	14. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre NÚMERO DO PROCESSO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	15. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO OU DISPENSADO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	16. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre o BEM OU SERVIÇO ADQUIRIDO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	17. Com relação às despesas do ente, NÃO são apresentadas informações, a partir de 01/01/2016, em tempo real, contendo dados sobre a UNIDADE GESTORA / CENTRO DE CUSTO;	As informações estão disponibilizadas, em tempo real, no Portal do Cidadão do site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido

CAPÍTULO 19

AÇÕES DO LEGISLATIVO QUANTO AOS APONTAMENTOS DO TCE SP

RESUMO DAS AÇÕES DA CÂMARA EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA CORTE DE CONTAS			
Grupo	Apontamento	Justificativa	Situação
Transparência - A Câmara não providenciou a maioria das adequações ao que foi apontado pela fiscalização	18. O site não apresenta dados a partir de 01/01/2016, contendo os contratos na íntegra;	Procedente. O site disponibiliza apenas o extrato dos contratos, termos aditivos e contratações diretas. A disponibilização dos contratos está em estudo.	Em estudo
	19. Com relação aos procedimentos licitatórios realizados a partir de 01/01/2016, o site NÃO contém informações sobre o VALOR LICITADO;	As informações estão disponibilizadas no Portal do Cidadão e na área de licitações, no site da Câmara Municipal de Santo André.	Atendido
	20. O site não contém dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades previstas ou em execução no orçamento vigente;	Procedente. Em futura reformulação do site, uma área com tais informações poderá ser contemplada.	Em estudo
	21. O site não disponibiliza as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;	e-SIC foi implantado recentemente, está em processo natural de evolução. Em versões futuras, tal ponto será contemplado.	Em estudo
	22. O site não apresenta informações sobre o julgamento das contas do Poder Executivo (Prefeitura);	A informação consta do site. Contudo a forma de obtê-la exige ao pesquisador saber a sessão em que ocorreu a apreciação da mesma.	Parcialmente Atendido
	23. O site não apresenta o relatório de atividades desenvolvidas pelos Senhores Vereadores;	A informação está disponível no site através da função acompanhar vereador do grupo Vereadores	Atendido
	24. O site não apresenta as pautas de reuniões das Comissões e das Sessões Plenárias;	A informação está disponível no site através do menu Legislativo>Projetos>Trâmite e Legislativo>Sessões>Ordinárias>Ordem do Dia	Parcialmente Atendido
	25. O site não apresenta os resultados de reuniões das Comissões e das Sessões Plenárias;	A informação consta do site. Contudo a forma de obtê-la exige ao pesquisador saber a sessão em que ocorreu a apreciação da mesma.	Atendido
Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial - Histórico de Repasses Financeiros Recebidos.	26. O site não contém relatórios mensais de comparecimento dos Senhores Vereadores nas Sessões Plenárias.	Procedente. Em futura reformulação do site, uma área com tais informações poderá ser contemplada.	Em estudo
	Desatende aos comandos dos artigos 29 e 30, da Lei Federal 4.320/64, bem como o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/00) uma vez que há folga orçamentária e financeira entre o previsto no orçamento e realizado no exercício. Falha reincidente	A devolução de grandes valores ao Executivo, muitas vezes, decorre de contingenciamento resultante de ajuste do próprio ou de frustração processos licitatórios e planos de execução internos. A Câmara vem reduzindo a sua projeção orçamentária, de forma torná-lo mais condizente com a realidade orçamentária do município e da Casa.	Em implantação

CAPÍTULO 19

AÇÕES DO LEGISLATIVO QUANTO AOS APONTAMENTOS DO TCE SP

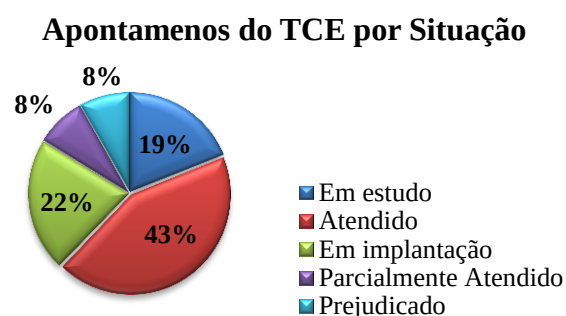
RESUMO DAS AÇÕES DA CÂMARA EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA CORTE DE CONTAS			
Grupo	Apontamento	Justificativa	Situação
Outras Despesas - Regime de Adiantamento	Falta de pesquisas de preços encartadas aos processos, em desatendimento ao Princípio da Economicidade. Falha reincidente.	Há uma regulamentação interna dos atos de adiantamentos e o procedimento atualmente adotado segue recomendação do próprio Tribunal. De qualquer forma, estamos aprimorando os procedimentos internos de forma a torná-lo mais transparente.	Atendido
Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais - Almoxarifado.	Falta de espaço físico, prejudicando a boa guarda dos materiais.	O espaço nas dependências do Legislativo é realmente escasso, até mesmo pelo tombamento das dependências. Contudo várias medidas vêm sendo adotadas para minimizar o impacto dessa deficiência, como: parcelamento de entregas e adoção de tecnologias que demandam menos espaço físico.	Em implantação
Bens Patrimoniais	O prédio na Câmara não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (arquivo “090 – AVCB”), entretanto, informa que está tomando providências para a adequação. Situação reincidente	As intervenções finais na estrutura, exigidas pelo Corpo de Bombeiros, estão sendo implementadas nas dependências do Legislativo, conforme recomendado pelo Órgão em vistorias realizadas in loco.	Em implantação
Execução Física dos Serviços/Obras Públicas - Formalização das Licitações, Inexigibilidades e Dispensas.	Falha na classificação de algumas despesas com a Consequente prestação de informações incorretas ao Sistema Audesp, desatendendo o princípio da transparência, art. 48 e 48-A da LRF, e da evidenciação contábil. Falha reincidente	A falha ocorreu, por entendimento diverso dos Técnicos em relação ao do Tribunal, na classificação de três itens de um total de 544 empenhos. O que já está sendo observado no presente exercício.	Em implantação
Transparência das Contas Públicas e Demais Aspectos - Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP	Como demonstrado nos item C.1. deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP. Falha reincidente.	Ocasionada por erro na geração dos XML pelo sistema, pois o dado do cadastro se encontra conforme recomendações do tribunal. Houve substituição do sistema informatizado anterior.	Atendido
Transparência das Contas Públicas e Demais Aspectos - Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP	Observe ao disposto nos artigos 29 e 30 da Lei nº 4.320/64 e 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de realizar com maior precisão a estimativa da receita;	A devolução de grandes valores ao Executivo, muitas vezes, decorre de contingenciamento resultante de ajuste do próprio ou de frustração processos licitatórios e planos de execução internos. A Câmara vem reduzindo a sua projeção orçamentária, de forma torná-lo mais condizente com a realidade orçamentária do município e da Casa.	Em implantação
	Implemente, por completo, as medidas relacionadas à regulamentação do Controle Interno, observando, para tanto, o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/12;	O cargo de Controlador Interno efetivo foi criado pela Reforma Administrativa e aguarda realização de concurso público, o qual já tem processo aberto e tramitando.	Em implantação

CAPÍTULO 19

AÇÕES DO LEGISLATIVO QUANTO AOS APONTAMENTOS DO TCE SP

RESUMO DAS AÇÕES DA CÂMARA EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA CORTE DE CONTAS			
Grupo	Apontamento	Justificativa	Situação
Transparência das Contas Públicas e Demais Aspectos - Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP	Adote medidas com vistas à reestruturação da área de pessoal, com especificação das atribuições e requisitos para o provimento, atentando ao que dispõem os incisos II e V, do artigo 37 da CF;	Houve projeto de reforma administrativa do quadro do Legislativo, contemplando a estrutura dos comissionados. O projeto atende parcialmente as exigências feitas pela corte de Contas ao Legislativo. As recomendações em relação ao percentual entre efetivos e comissionados e a escolaridade dos cargos de direção, chefia e assessoramento não foram atendidas.	Parcialmente Atendido
	Guarde consonância entre os dados da origem e aqueles enviados ao Sistema AUDESP, em observância aos Princípios da Transparência e da Evidenciação Contábil.	Ouve troca do sistema informatizado e estão sendo feitos testes para avaliar se os dados enviados estão em conformidade com o demandado pela Corte de Contas	Em implantação

Relação de Apontamentos por Situação		
Situação	Quantidade	%
Em estudo ¹	7	19%
Atendido	16	43%
Em implantação	8	22%
Parcialmente Atendido	3	8%
Prejudicado ²	3	8%
Total	37	100%



(¹) Referem-se a itens que estão em estudo para desenvolvimento e implantação;

(²) Itens relativos à ouvidoria, ainda não implantada neste Legislativo e pagamento de diárias de viagens (não utilizadas pelos vereadores);

(*) Soma dos itens atendidos, parcialmente atendidos e em implantação.

Conforme se observa no resumo acima apresentado, dos apontamentos feitos pela Corte de Contas em relação às contas de 2016, bem como dos demais constantes de fiscalização ordenada realizada no exercício passado, o Legislativo já havia atendido 43%, estava por implantar 22% e atendia parcialmente 8%, o que resulta para os três casos um percentual de 73%, evidenciando assim a vontade de adequação da Casa às recomendações da fiscalização externa.

Todavia, cabe ressaltar que as reincidências em relação ao AVCB, aos erros no envio das informações pelo sistema Audesp e, em especial, à proporcionalidade entre os efetivos e comissionados, bem como desvios de funções, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado e, nos dois últimos casos, pelo Ministério Público Estadual não foram observados da mesma forma demandada pelos órgãos, o que requer atenção desta Casa e pode, possivelmente, acarretar apontamentos das unidades fiscalizadoras.

A análise do conteúdo constante do presente relatório permite-nos concluir que a Câmara vem buscando atender aos apontamentos feitos pelos órgãos fiscalizadores, incluindo atendimento de itens indicados em relatórios anteriores e empreendendo ações para se adequar as demandas legais que surgiram ao longo do exercício, sendo positiva a evolução nesse sentido, sobretudo quanto a redução progressiva dos cargos em comissão, ao longo dos últimos anos e até 2020.

Entretanto, em que pese tais medidas, a questão da proporcionalidade entre os efetivos e comissionados, as exigências de escolaridade para estes últimos, bem como desvios de função apontados pela fiscalização externa, apesar de realização de reforma administrativa, persistem no âmbito do Legislativo.

Dessa forma, cumpre a esta Controladoria alertar ao ordenador e à Mesa Diretora, quanto a necessidade de formalizar ações efetivas para o cumprimento das determinações, recomendações e alertas dos apontamentos feitos pelas unidades fiscalizadoras, de forma a garantir a aprovação das contas e a manutenção do interesse público nos atos praticados por esta edilidade.

Assim, em cumprimento as determinações legais no que tange às atividades desta Controladoria, submetemos o presente relatório ao conhecimento do Senhor Presidente e dos membros da Mesa Diretiva desta Casa, para ciência e análise.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente relatório da Controladoria.

Santo André, em 18 de junho de 2018.

Veruska Salmanton Manginelli
Controladoria
CRC 1SP209.377/O-2